

PORTARIA Nº. 060/2020, DE 24 DE janeiro DE 2020.

“Dispõe sobre remoção de servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 6/2020 emitida pela Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG;

RESOLVE:


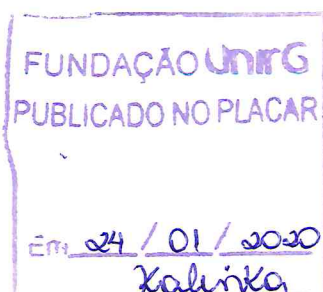
Art. 1º. REMOVER a servidora **REGIANE DOS SANTOS MACIEL**, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenação de Enfermagem, para exercer suas atividades junto a Secretaria Acadêmica da Universidade de Gurupi - UnirG.

Art. 2º. A servidora faz jus à gratificação de Atividade que trata o Art. 1º da Lei Municipal nº. 2.170/2014, ao qual fixa em 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento correspondente a Classe A, Nível II, Grupo II do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores Técnico-Administrativos da Fundação Unirg e não se incorpora ao mesmo para qualquer efeito.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de janeiro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017